



ALVAREZ & MARSAL

GRUPO COTIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Fevereiro de 2020

ALVAREZ & MARSAL



São Paulo, 04 de fevereiro de 2020.

MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho

Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a” e “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M” ou “Administradora Judicial”), conforme Termo de Compromisso firmado em 07 de novembro de 2016, submete a apreciação de V.Exa, o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referente aos meses de setembro até novembro de 2019 das empresas Cotia Empreendimentos Logística e Participações S.A. (“Cotia Empreendimentos”) e Cotia Vitória Serviços e Comércio S.A. (“Cotia Vitória”), denominadas em conjunto “Grupo Cotia”.

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas no forma do art. 52, IV, da Lei no. 11.101/05, que respondem por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Por fim, a Administradora Judicial observa que, segundo informações das Recuperandas, desde dezembro de 2017, as demonstrações financeiras são auditadas pela empresa BDO RCS Auditores Independentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Índice

1	Cronograma Processual
2	Eventos relevantes do período
3	Funcionários
4	Imobilizado
5	Situação Econômica e Financeira
5.1	Cotia Empreendimentos
5.2	Cotia Vitória
6	Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
7	Anexos

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Cronograma Processual

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO COTIA (1115829-47.2016.8.26.0100)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
01/11/16	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
09/11/16	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
09/11/16	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
02/12/16	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
10/03/17	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
21/03/17	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
21/03/17	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
04/04/17	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
20/04/17	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
30/04/17	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 6, Parág. 4o.
08/05/17	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
17/05/17	AGC - 1a. Convocação - Não foi instalada.	
06/06/17	AGC - 2a. Convocação - Instalada.	
17/07/17	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
27/06/18	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art.58
27/06/20	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

Eventos

Eventos relevantes do período

- AGC (Assembleia Geral de Credores): às fls 5.137/47 foi protocolado pedido de convocação de nova AGC para discutir alterações ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ). A proposta de alteração consta das fls. 5.144/53 dos autos principais. Abaixo minuta do edital que aguarda publicação no DJE.

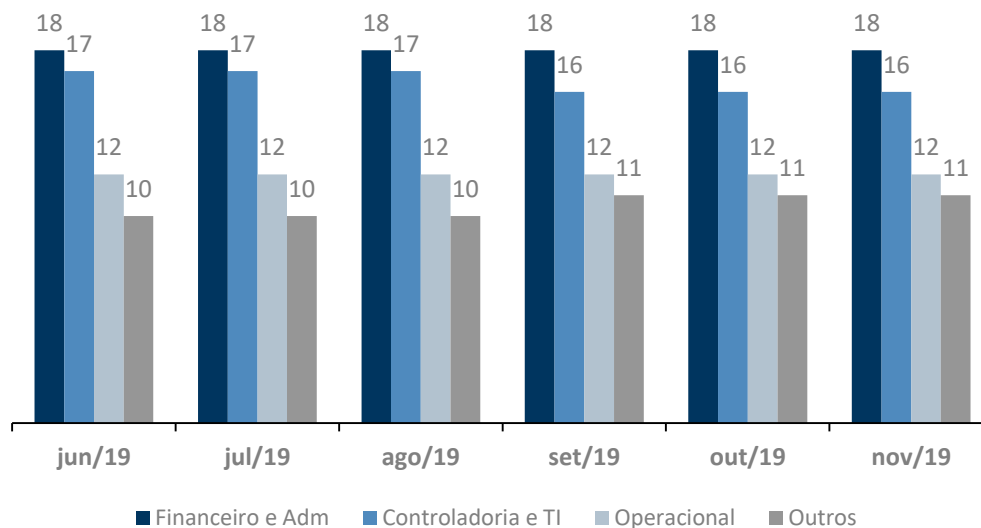
EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COTIA EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A. E COTIA VITÓRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, em conjunto denominadas GRUPO COTIA, PROC. Nº 1115829-47.2016.8.26.0100. O Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital, na forma da Lei, etc, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores de Cotia Empreendimentos Logística e Participações S.A. e Cotia Vitória Serviços e Comércio S.A., em conjunto denominadas Grupo Cotia, para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada no Itaim Training Center, situado na Rua Manoel Guedes, nº 504 – Itaim Bibi, São Paulo/SP, no próximo dia 17 de março de 2020, às 11 horas (com identificação dos participantes a partir das 10 horas), em primeira convocação, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da Assembleia, em 2ª convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 24 de março de 2020, às 11 horas (com identificação dos participantes a partir das 10 horas), a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia tem como objeto a deliberação dos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) discussão e deliberação sobre o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; e b) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Ficam cientificados os credores que o Aditivo ao Plano de Recuperação apresentado pelas Recuperandas está acostado a fls. 5144/5153 da Recuperação Judicial e poderá ser consultado, pelo site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br) ou no escritório da administradora judicial, Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda., CNPJ 07.016.138/0001-28, à Rua Surubim, 577, 20º andar, Brooklin Novo, CEP: 01311-926, São Paulo, SP/Brasil, no horário comercial. A presente Convocação será publicada e afixada na sede da empresa e suas filiais na forma da lei (art. 36 da lei 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2020.

FUNCIONÁRIOS

Funcionários

A quantidade de colaboradores não sofre alteração desde abril/19.

- A **Cotia Vitória** mantém 57 colaboradores desde set/19.
- Não há funcionários registrados na empresa **Cotia Empreendimentos**.



Fonte: Recuperandas

IMOBILIZADO

Imobilizado contabilizado

Entre os meses de agosto/19 e novembro/19 notou-se acréscimos de ~ R\$ 27 mil.

- Com relação as doações e consequentes baixas no Imobilizado, apontadas no relatório anterior, as Recuperandas peticionaram nos autos principais às fls. 4.706/4.728 e aguarda-se encaminhamento pelo D. Juízo.
- Houve o acréscimo de ~ **R\$ 27 mil** em novos equipamentos e a reforma do novo andar onde a Recuperanda se encontra.
- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no PRJ.

Em reais

Descrição	Custo Histórico	Adições	Baixas	Depreciação	Valor Líquido
Máquinas e Equipamentos	70.225	-	-	(52.492)	17.733
Equipamentos. - Informática	269.616	6.750	-	(255.675)	20.691
Software - Informática	1.408.470	-	-	(1.393.948)	14.522
Móveis E Utensílios	223.988	763	-	(211.405)	13.346
Veículos	41.101	-	-	(41.101)	-
Obras De Arte	6.970	-	-	-	6.970
Benfeitorias - 23 andar	279.835	19.245	(26)	-	299.054
Benfeitorias - Torre Faria Lima	1.029.698	-	-	(1.029.698)	-
Benfeitorias - Torre Faria Lima Fase 2	259.691	-	-	(259.691)	-
Leasing - Informática	205.381	-	-	(205.381)	-
TOTAL	3.794.976	26.758	-	26 - 3.449.391	372.317

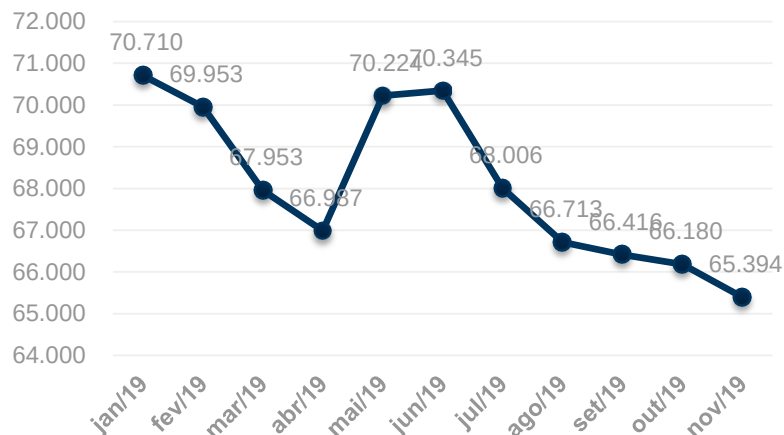
SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Cotia Empreendimentos

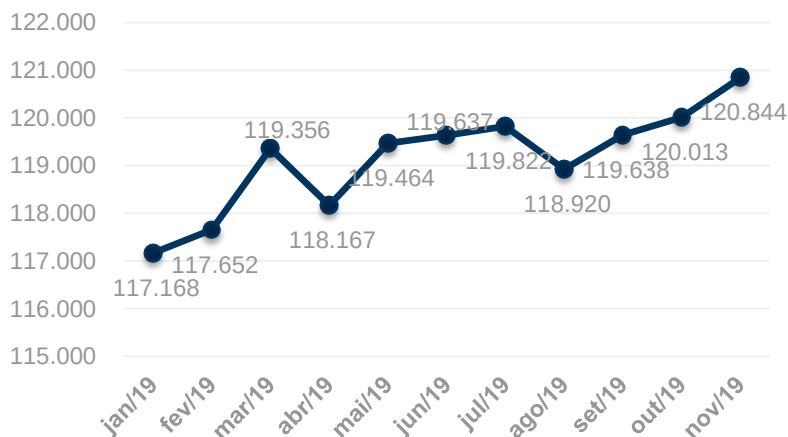
Informações Financeiras – Controladora

Movimentações Patrimoniais e de Resultado ocorridas até novembro/19.

Variação de Investimentos em 2019 - R\$/mil



Variação Contas a Pagar de Partes Relacionadas em R\$/mil



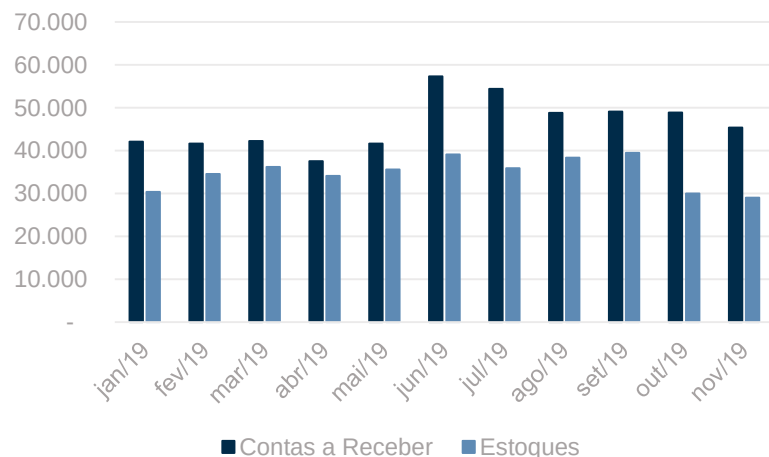
1. O saldo de **“Caixa e equivalentes”** foi maior no último trimestre, registrando **R\$ 2,2 milhões** em nov/19. O aumento está em linha com o verificado em nov/18 e nota-se a manutenção de caixa único entre Recuperandas.
2. 94% do ativo está na rubrica **“Investimentos”**, que diminuiu o saldo em 2% de ago/19 para nov/19, totalizando **~ R\$ 65,4 milhões** atrelados majoritariamente à Cotia Armazéns Gerais.
3. Os valores devidos a título de **Partes Relacionadas** cresceram 3% no ano e são devidos à Cotia Vitoria (gráfico) totalizando **~ R\$ 121 milhões** em nov/19, sendo esse o maior passivo de curto prazo.
4. O **Ajuste de Avaliação Patrimonial** contido no Patrimônio Líquido (PL) foi positivo por consequência da variação cambial positiva na Cotia USA e negativa na Cotia Argentina, as quais somadas resultaram num aumento líquido de **R\$ 4 milhões** em out/19, isso considerando os **prejuízos** do período, resultando em um PL negativo de **~ R\$ 626 milhões** em nov/19.
5. Os prejuízos no último trimestre analisado foram em média de **R\$ 5,3 milhões**, resultando num prejuízo acumulado até nov/19 de **R\$ 59,7 milhões** causados por reconhecimento de **Equivalência Patrimonial**.

Cotia Vitória

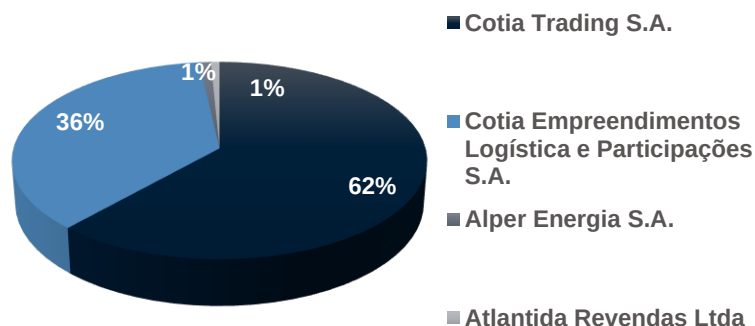
Informações Financeiras – Controlada

Movimentações Patrimoniais ocorridas até novembro/19 - Ativo

Confronto entre Contas a Receber e Estoques em R\$/mil



Composição de Investimentos em %

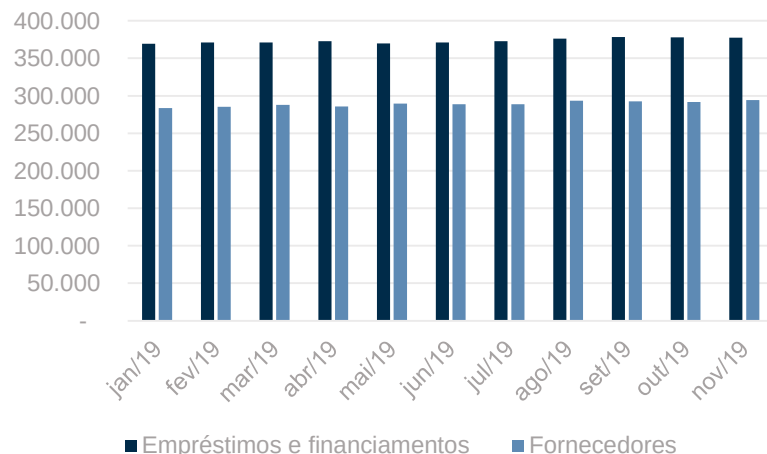


- O saldo de **“Caixa e equivalentes”** apresentou acréscimo em set/19 quando o saldo foi **R\$ 427 mil**, diminuindo para **R\$ 82 mil** em nov/19, mas considerando o caixa centralizado com a Cotia Empreendimentos, a variação apenas flutuou entre as duas Recuperandas.
- Os valores na rubrica **“Contas a Receber”** não apresentaram variações relevantes no período analisado, tanto no longo quanto no curto prazo.
- Os **“Estoques”** apresentaram decréscimo de 24% em out/19 causados pela variação cambial, vez que a variação em Dolar foi de um decréscimo de USD 890 mil somente. Em nov/19 o valor estocado era **R\$ 29 milhões**.
- Os **“Impostos a Recuperar”** continuam sendo compensados mensalmente, diminuindo seu saldo, restando em nov/19 **R\$ 3,8 milhões**.
- A partir de set/19, não constam mais **“Aplicações Financeiras”** de longo prazo, as quais foram resgatadas.
- Do ativo não circulante, 67% se refere a **“Valores a Receber de Partes Relacionadas”** (gráfico) e dentro do saldo de **R\$ 330 milhões**, 62% refere-se a Cotia Trading.

Informações Financeiras – Controlada

Movimentações Patrimoniais ocorridas até novembro/19 - Passivo

Variação de Empréstimos e Fornecedores CP+LP



12. Os **“Empréstimos e Financiamentos”**, decresceram 11% no período analisado causados pela valorização do real frente ao dólar e pagamentos efetuados. Esse passivo em nov/19 montou em **~ 4,8 milhões** no curto prazo e a parte concursal, no longo prazo, totalizou **~ R\$ 372,9 milhões**.

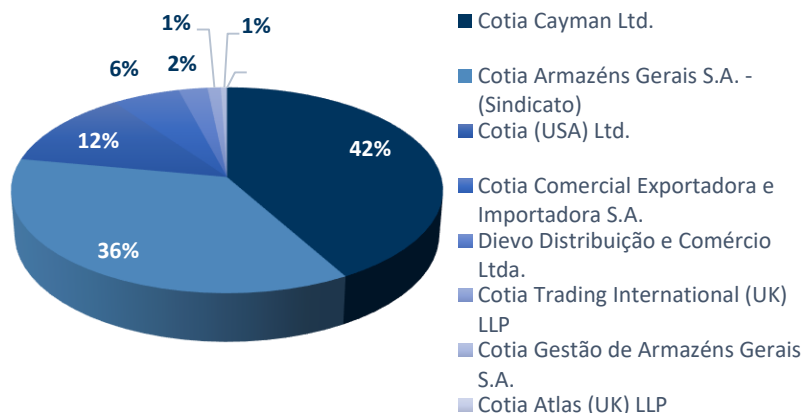
13. A rubrica **“Fornecedores”** no curto prazo decresceu 34% no período por efeito da variação cambial, finalizou nov/19 com **R\$ 4 milhões** a ser pago em curto prazo e **R\$ 290 milhões** no longo prazo.

14. Os **adiantamentos** recebidos de clientes diminuiu 33% restando um saldo de **R\$ 16,6 milhões** em nov/19 resultado basicamente do faturamento para o cliente Via Itália.

15. 75% do passivo é devido em longo prazo dentre o qual o mais relevante são os **“Valores a pagar a Partes Relacionadas”** que em nov/19 ficou em **R\$ 205 milhões** sendo que 42% se refere a Cotia Cayman.

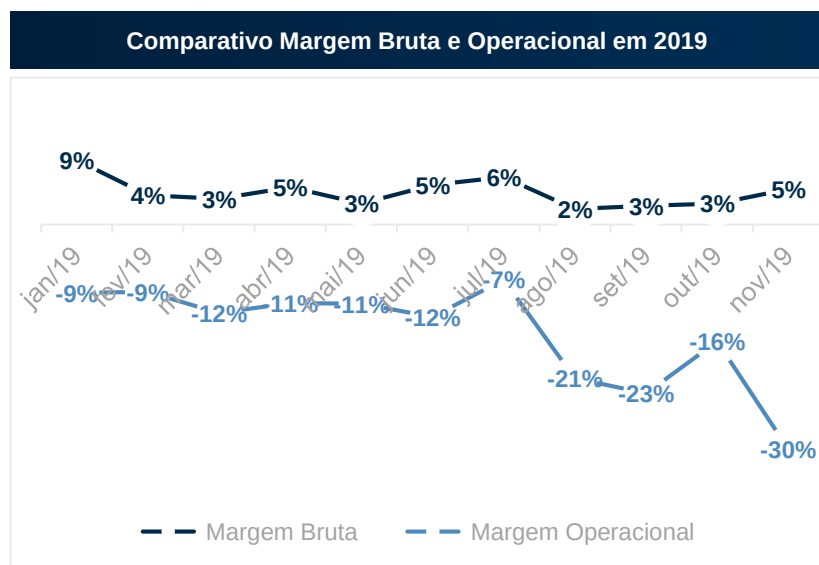
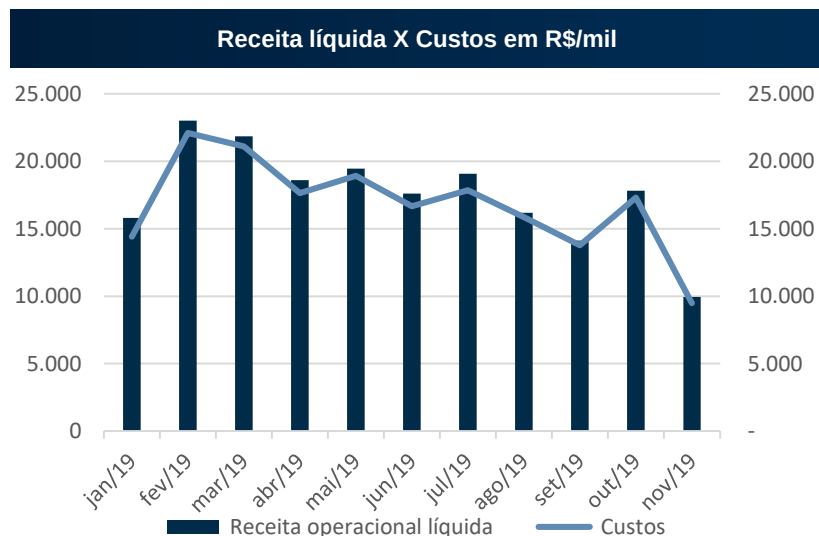
16. O **“Patrimônio Líquido”** finalizou nov/19 com **R\$ 383,5 milhões** negativos, sendo que o **“Ajuste de Avaliação Patrimonial”** foi positivo em 28% se comparado com set/19.

Composição do Contas a Pagar a Partes Relacionadas nov/19



Informações Financeiras – Controlada

Movimentações de Resultado ocorridas até novembro/19



17. A **Receita Operacional Líquida** foi **R\$ 193 milhões** acumulada até nov/19, das quais os **Custos** consumiram 96% desse total.

18. O decréscimo do faturamento visto em nov/19 se deu pela postergação do faturamento do cliente Via Itália, o qual ocorreu em dez/19 e constará no próximo relatório.

19. Nota-se que a **Margem Bruta** em nov/19 ficou linear com a média mensal do restante do ano, pois os custos são lineares à receita (gráfico).

20. Porém a **Margem Operacional** foi menor que a média do ano nos últimos 4 meses, com o pico em nov/19 de -30%, pois as **despesas administrativas** se mantiveram fixas, mas o faturamento foi menor em 44% em relação a out/19 (gráfico).

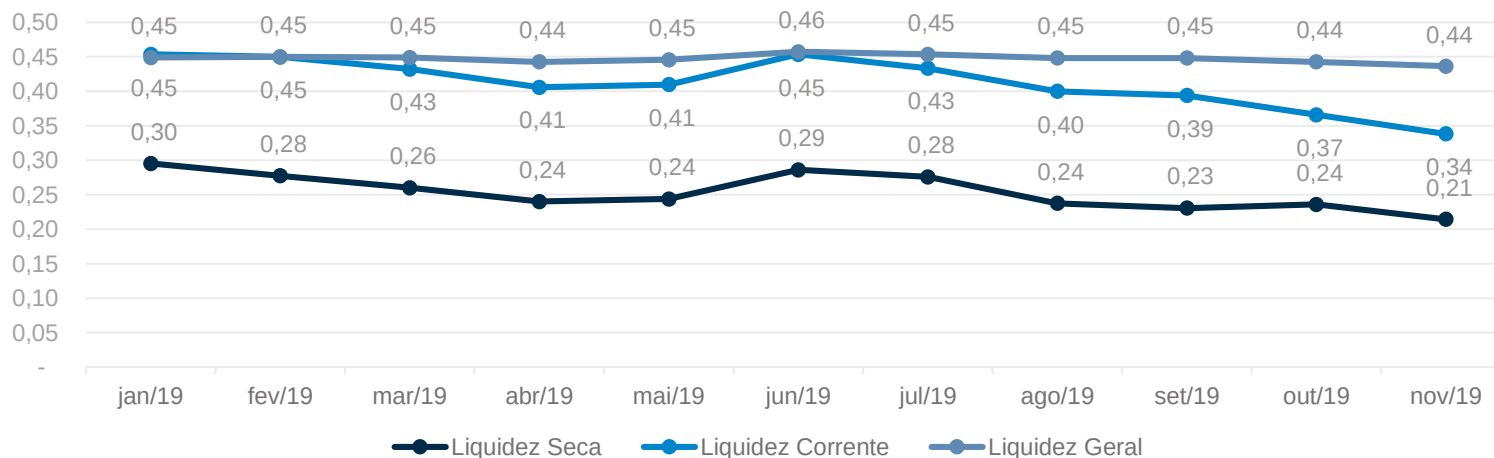
21. O **Resultado Financeiro** foi negativo em **R\$ 6,7 milhões** em nov/19 por consequência da variação cambial do Finimp da Cotia Cayman registrada em out/19, quando resultou em **R\$ 2 milhões** positivos.

22. A Recuperanda acumulou até nov/19 **prejuízos** que somam ~ **R\$ 52 milhões**.

Índices de Liquidez

Os índices de liquidez, quando ideais, resultam em valores maiores ou iguais a 1,00.

- O índice de liquidez geral, que relaciona os ativos circulantes e o realizável a longo prazo, com o total das dívidas contabilizadas, não sofreu alteração relevante nos últimos 12 meses, como verificado no gráfico abaixo, demonstrando que não houve um aumento do passivo em relação ao ativo da Recuperanda, apesar de serem superiores perfazendo ~0,40 no período para cada 1,00 passivo.
- No que se refere a ativos e passivos correntes, nota-se um decréscimo de 0,39 em set/19 para 0,34 em nov/19 que demonstra um aumento nos passivos correntes em relação aos ativos disponíveis em curto prazo para liquidá-los.



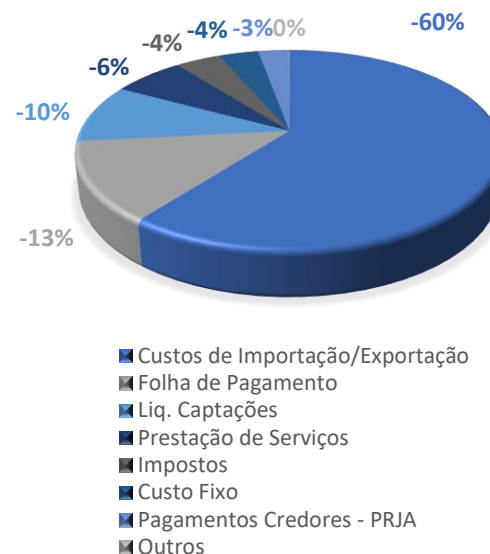
Fluxo de Caixa Consolidado

Fluxo de Caixa Consolidado

Fluxo de Caixa de junho até novembro de 2019

- De set/19 até nov/19 notou-se um decréscimo substancial nas **entradas**, de 59%, o qual se referiu ao prazo de recebimento das vendas, que foi postergado para dez/19.
- De acordo com a Recuperanda, os prazos com fornecedores e *transit time* influenciou também nos dispêndios do período, o qual também foi menor nos últimos meses.
- Em set/19 a sobra de caixa foi maior do que a média, causada pelos Recebíveis FIDC que foram ~55% maiores nesse mês, caixa este que foi consumido no mês subsequente.
- 60% dos dispêndios, desconsideradas as transações entre coligadas, são custos de importação e exportação (gráfico).
- A média dos montantes remanescentes em caixa não apresentou variação relevante, restando em nov/19 **R\$ 81 mil**.

Representatividade das saídas em nov/19



Em reais

Fluxo de Caixa	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Saldo Inicial	77.735	99.979	84.806	86.711	426.880	97.164
Entradas	28.389.352	23.158.438	22.608.556	24.165.776	13.660.493	9.873.384
Saídas	(28.367.598)	(23.172.822)	(22.607.379)	(23.825.257)	(13.989.420)	(9.889.659)
(aplicações/resgates) + rentabilidade	490	(788)	728	(350)	(790)	567
Saldo Final	99.979	84.806	86.711	426.880	97.164	81.456

Fonte: Recuperandas

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

Breve Resumo do Plano de Recuperação Judicial Ajustado (PRJA)

Classe I: Não há credores da **Classe I** listados na recuperação judicial do **Grupo Cotia**. Eventuais créditos trabalhistas serão pagos em até **12 meses** a contar da data da disponibilização da r. decisão homologatória do **PRJA** no DJE (Cláusula 6.2.1).

Classe II: Também não há credores da **Classe II** na relação de credores das Recuperandas. Eventuais credores detentores de garantia real serão pagos da mesma forma que os créditos quirografários – **Classe III** (Cláusula 6.3.1).

Classe III: O montante de até **R\$ 5mil**, limitados ao valor do crédito, será pago a cada credor quirografário, em uma única parcela com vencimento em **90** dias contados da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 6.4.1.1).

- Para o saldo remanescente após o pagamento acima, os credores da **Classe III** poderão escolher entre as seguintes opções de recebimento (conforme Cláusula 6.4.4.10.1, os fluxos apresentarão os mesmos montantes de pagamento até o final do período de 180 meses):
 - **Opção A** (Cláusula 6.4.4.1);
 - **Opção B** (Cláusula 6.4.4.2);
 - **Opção C** (Cláusula 6.4.4.3);
 - **Créditos em Moeda Estrangeira** (Cláusula 6.4.4.7).
- Em todas as opções, parte do valor será dividido em parcelas trimestrais ao longo de **13/14** anos contados da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA**, o que inclui uma carência de **12 a 24** meses.
- Após esse período, os credores receberão a **Parcela Final**, que será alocada no **169º** ou no **181º** mês contado da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA**, dependendo da opção escolhida.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUSTADO (PRJA)

Classe IV: A Recuperanda informou que as empresas Jet Set Viagens e Turismo Ltda ME, Rhema Serviços e Comércio de Máquinas Ltda. ME e Trans Tour Enviar & Receber Ltda. ME, listadas como Classe III são Classe IV. Desse modo, efetuou o pagamento desses credores como **Classe IV**, no prazo de **30 dias** contados da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 6.5.1).

- Constam no **PRJA** diversos dispositivos pelos quais as Recuperandas podem antecipar o pagamento da **Parcela Final** e, quanto antes os pagamentos forem feitos, maiores serão os deságios concedidos pelos credores frente a esses pagamentos. Esse mecanismo incentiva as Recuperandas à realizarem os ativos com maior celeridade, revertendo o produto das vendas aos credores (Cláusula 6.4.4.4).
- Os mecanismos para antecipação dos pagamentos da **Parcela Final** são os seguintes:
 - Criação e venda das UPIs **Alper Energia**, **Cotia Argentina**, **Cotia Gestão** e **Terca** (Cláusula 6.4.4.4.2), sendo que:
 - ✓ UPI Cotia Argentina: Foi realizada audiência para abertura de proposta no dia 28.11.2019 (fls. 4.931 e 5.175 dos autos principais) tendo sido ofertado por FHB Inversora Sociedad Anônima o montante de R\$ 14.580.000,00, dos quais, retidos os tributos incidentes na espécie, resultarão no valor líquido de **R\$ 12.611.700,00**. Tendo em vista que a proposta feita apresentou valor inferior ao preço mínimo de leilão, o Juízo concedeu prazo de 10 dias para que os credores da recuperanda se manifestassem. Decorrido o prazo determinado não houve oposição quanto à proposta apresentada. Desse modo foi homologada a proposta apresentada na audiência de 28.11.2019 elaborada por FHB Inversora Sociedad Anônima e autorizada a alienação nos termos do art. 60 e seu parágrafo único da LRF.
 - ✓ UPI Alper Energia: foi apresentada proposta por Carlos Lavini Sanjar no montante de **R\$ 587.000,00** (fls 5.174/8) e aguarda-se encaminhamento pelo D. Juízo.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUSTADO (PRJA)

- Os mecanismos para antecipação dos pagamentos da **Parcela Final** são os seguintes (continuação):
 - Eventos de Liquidez (Cláusula 6.4.4.3) – em 2019 houve a primeira sobra de caixa para distribuição;
 - Utilização de Créditos PIS/COFINS (Cláusula 6.4.4.4);
 - Antecipação de pagamento da **Parcela Final** para **Credores Colaboradores**, que concederem créditos (**DIP**) ou antecipação de pagamento que permitam um incremento de faturamento (Cláusula 6.4.4.6).

- **Créditos quirografários** incluídos após o início dos pagamentos terão as parcelas que tenham vencido anteriormente à sua inclusão acrescidos à **Parcela Final** (Cláusula 6.6).

- **Créditos de Partes Relacionadas** terão seus valores congelados e não serão pagos até o cumprimento integral de todas as outras obrigações do **PRJA** (Cláusula 6.7).

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUSTADO (PRJA)

- O **PRJA** trata da questão dos pagamentos aos **Credores Estrangeiros Essenciais** após o pedido de Recuperação Judicial (Cláusula 6.8).
- Nesse sentido, conforme PRJA homologado, as Recuperandas distribuirão **R\$ 4.754.455,90**, em 18 parcelas, entre os credores quirografários, iniciando-se a primeira no **7º** mês contado da disponibilização no DJE da r. decisão de concessão da Recuperação Judicial – esses valores serão deduzidos da **Parcela Final**. Foram restituídos até o momento 9 parcelas.
- Adicionalmente, o **Grupo Cotia** continuará a adotar todas as medidas necessárias para ser restituído dos valores desembolsados e se obrigará a não efetuar o pagamento de nenhum crédito de titularidade desses credores constituídos antes da Data do Pedido até que tais credores restitua à **Cotia** os valores recebidos após a Data do Pedido, exceto se referidos credores forem incluídos na Lista de Credores.
- Em contrapartida, o **Bradesco** se comprometeu a desistir do agravo nº 2055464-82.2017.8.26.0000, como de fato o fez.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUSTADO (PRJA)

- O **Grupo Cotia** se compromete no PRJA a constituir garantias e assumir obrigações para pagamento dos créditos da **Classe III**, tais como:
- Comprometimento da **Cotia Empreendimentos**, da **Cotia Vitória** e da **Cotia USA** de manter suas demonstrações financeiras auditadas anualmente a partir da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 5.2) – 04/07/2018.
 - Cessão fiduciária em benefício dos credores quirografários dos direitos relacionados a diversos recebíveis, listados no **Anexo I** do **PRJA** (Cláusula 5.3).
 - Hipoteca de 1º grau do **Imóvel Cotia Gestão** (Cláusula 5.4.1).
 - Penhor de 1º grau das quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Alper** (Cláusula 5.4.2).
 - Penhor de 1º grau das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Cotia Argentina** (Cláusula 5.4.3).
 - Penhor de 100% das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Terca** (Cláusula 5.4.4).
 - Penhor de 100% das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** e pela **Cotia Vitória** na **Cotia Gestão** (Cláusula 5.4.5).
 - Comparecimento como devedores solidários, coobrigados e principais pagadoras das obrigações assumidas pelo **Grupo Cotia** no **PRJA** das empresas **Cotia Comercial**, **Terca**, **Cotia Cayman**, **Cotia Gestão**, **Cotia Argentina** e **Alântida Revendas** (Cláusula 5.4.6).

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUSTADO (PRJA)

- Obrigação do **Grupo Cotia** de não distribuir dividendos aos seus sócios até que todas as obrigações previstas no PRJA estejam integralmente cumpridas (Cláusula 5.5).

- Assinatura do **Anexo IV** ao **PRJA** pelos acionistas diretos e indiretos das Recuperandas que firmaram obrigações na qualidade de avalistas, fiadores ou devedores solidários das Recuperandas, declarando-se cientes de que a novação decorrente do **PRJA** não se estende a eles e não impede o prosseguimento das ações e execuções movidas contra eles em razão de tais obrigações.

- Para assessorar e monitorar o **Grupo Cotia** no cumprimento das obrigações assumidas no **PRJA**, as Recuperandas comprometeram-se a contratar os seguintes profissionais (Cláusula 8.4):
 - Agente de Garantia: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda, sendo deliberada pelo D. Juízo às fls. 4.147.
 - Agente de Monitoramento Financeiro: CCC Consultoria Financeira e Empresarial Ltda, sendo deliberada pelo D. Juízo às fls. 4.147.
 - Assessor de Fusões e Aquisições: Singular Assessoria Financeira S/A, sendo deliberada pelo D. Juízo às fls. 4.147.
 - Gestor de Recebíveis: Inicialmente seria a empresa Ipanema Empreendimentos e Participações S/A, porém, as Recuperandas apresentaram nos autos principais (fls. 4.410) o escritório Oya Sociedade de Advogados para assumir a função, tendo o D. Juízo deliberado às fls 4.499 e os credores Jaguar, Bradesco e BNDES não se opuseram.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUSTADO (PRJA)

Prazos Já Decorridos e Próximos Prazos do PRJ Ajustado (PRJA):

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Claúsula	Data *	Status
Prazo de Partes Relacionadas	Apresentação nos autos de todas as autorizações necessárias para Cotia Comercial, Coria Armazéns Gerais, Cotia Cayman, Cotia Gestão, Cotia Argentina e Atlântida Revendas serem devedores solidários, coobrigados e principais pagadores das obrigações assumidas no PRJA.	15 Dias da Homologação.	5.4.6	19/07/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Prazo para a Cotia indicar nos autos uma empresa para a função de Assessor de Fusões e Aquisições.	15 Dias da Homologação.	8.4.2	19/07/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Agente de Monitoramento Financeiro.	30 Dias da Homologação.	5.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Agente de Garantia.	30 Dias da Homologação.	5.3.1.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação de assessor especializado na gestão e realização de recebíveis.	30 Dias da Homologação.	5.3.2	03/08/2018	Realizado
Prazo de Pagamento	Pagamento dos Credores Classe IV.	30 Dias da Homologação.	6.5.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Assessor de Fusões e Aquisições.	60 Dias da Homologação.	4.2.8	02/09/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Formalização da Cessão Fiduciária dos Recebíveis do Anexo I em favor do Agente de Garantia com o objetivo de garantir as obrigações financeiras das Recuperandas com os Credores Quirografários.	60 Dias da Homologação.	5.3.1	02/09/2018	Realizado
Evento de Liquidez	1º verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/09/2018	Realizado

* Datas estimadas.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUSTADO (PRJA)

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Cláusula	Data *	Status
Prazo Recuperanda	Formalização das Garantias para o cumprimento das obrigações previstas no PRJA, em favor do Agente de Garantia, em benefício dos Credores Quirografários, além da estabelecida na Cláusula 5.3.1.	90 Dias da Homologação.	5.4	02/10/2018	Realizado
Prazo dos Credores	Prazo para os Credores Classe III e eventuais Credores Classe II escolherem uma das opções de pagamento discriminadas nas Cláusulas 6.4.4.1, 6.4.4.2 ou 6.4.4.3.	90 Dias da Homologação.	6.4.4	02/10/2018	Realizado
Prazo de Pagamento	Pagamento do montante de até R\$ 5.000,00 integralmente a cada Credor Classe III e a eventuais Credores Classe II.	90 Dias da Homologação.	6.4.1.1	02/10/2018	Realizado**
Evento de Liquidez	Pagamento do 1º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/10/2018	Verificado/sem ocorrência
Prazo Assessor	Entrega do laudo de avaliação com estimativas de valor e prazo de realização de cada um dos recebíveis do Anexo I calculados conforme cláusula 5.3.2.1.1.	90 Dias da Contratação do assessor descrito na Cláusula 5.3.2.	5.3.2.1	01/11/2018	Realizado
Evento de Liquidez	2º verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	31/12/2018	Verificado/sem ocorrência
Evento de Liquidez	Pagamento do 2º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/01/2019	Verificado/sem ocorrência
Prazo de Pagamento	1ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	7º mês a partir da Homologação	6.8	28/02/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	3ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	31/03/2019	Verificado/sem ocorrência
Prazo de Pagamento	2ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	8º mês a partir da Homologação	6.8	31/03/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	Pagamento do 3º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	30/04/2019	Verificado/sem ocorrência
Prazo de Pagamento	3ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	9º mês a partir da Homologação	6.8	30/04/2019	Realizado**
Prazo de Pagamento	4ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	10º mês a partir da Homologação	6.8	31/05/2019	Realizado**
Realização de Recebíveis	Realização de Recebíveis - Amortização parcela final - Clausula 6.4.4.4.1	N/A	6.4.4.4.1	24/06/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	4ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/06/2019	Verificado/sem ocorrência
Prazo de Pagamento	5ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	11º mês a partir da Homologação	6.8	30/06/2019	Realizado**

* Datas estimadas.

** Os pagamentos foram efetuados para os credores que enviaram dados bancários.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUSTADO (PRJA)

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Claúsula	Data *	Status
Prazo de Pagamento	Pagamento integral de eventuais créditos da Classe I.	12 meses da Homologação	6.2.1	03/07/2019	Realizado
Evento de Liquidez	Pagamento do 4º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/07/2019	Verificado/sem ocorrência
Prazo de Pagamento	6ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	12º mês a partir da Homologação	6.8	31/07/2019	Realizado**
Prazo de Pagamento	7ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	13º mês a partir da Homologação	6.8	31/08/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	5ª verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/09/2019	Verificado/sem ocorrência
Prazo de Pagamento	8ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	14º mês a partir da Homologação	6.8	30/09/2019	Realizado**
Evento de Liquidez	Pagamento do 5º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/10/2019	Verificado/sem ocorrência
Prazo de Pagamento	1ª parcela dos Credores Classe III e eventuais Credores Classe II que optarem pelas Opções A e B; e 1ª parcela de pagamento de Juros e Correção Monetária dos Credores Classe III e eventuais Credores Classe II que optarem pela Opção C.	15º mês a partir da Homologação	6.4.4.1.2, 6.4.4.2.1 e 6.4.4.3.1.1.4	31/10/2019	Realizado**
Prazo de Pagamento	9ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	15º mês a partir da Homologação	6.8	31/10/2019	Realizado**

* Datas estimadas.

** Os pagamentos foram efetuados para os credores que enviaram dados bancários.

ANEXOS

Balanço Patrimonial – Ativo Cotia Empreendimentos

Em R\$/mil

Balanço Patrimonial		jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Ativo Circulante							
1	Caixa e equivalente caixa	2.160	2.030	958	1.491	1.559	2.188
	Impostos e contribuições a recuperar	5	5	5	5	5	5
	Dividendos e juros sobre capital próprio	670	670	670	670	670	670
	Total Ativo Circulante	2.835	2.705	1.633	2.166	2.234	2.863
Não circulante							
	Valores a receber de partes relacionadas	539	627	716	804	946	1.034
2	Investimentos	70.345	68.006	66.713	66.416	66.180	65.394
	<i>Cotia Comercial Exp. e Imp.</i>	<i>1.397</i>	<i>1.513</i>	<i>1.253</i>	<i>1.563</i>	<i>1.777</i>	<i>1.650</i>
	<i>Cotia Armazéns Gerais</i>	<i>67.224</i>	<i>65.168</i>	<i>64.514</i>	<i>63.907</i>	<i>63.382</i>	<i>62.723</i>
	<i>Alper Energia</i>	<i>1.724</i>	<i>1.325</i>	<i>946</i>	<i>946</i>	<i>1.021</i>	<i>1.021</i>
	Imobilizado	-	-	-	-	-	-
	Intangível	4	4	4	4	4	4
	Total Ativo Não Circulante	70.888	68.637	67.433	67.224	67.130	66.432
	Total Ativo	73.723	71.342	69.066	69.390	69.364	69.295

Balanço Patrimonial – Passivo Cotia Empreendimentos

Em R\$/mil

Balanço Patrimonial	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Passivo Circulante						
Salários, comissões e encargos sociais	2	2	2	2	2	2
Obrigações tributárias	4	13	5	17	8	6
3 Contas a Pagar de Partes Relacionadas	119.637	119.822	118.920	119.638	120.013	120.844
Total Passivo Circulante	119.643	119.837	118.927	119.657	120.024	120.852
Não circulante						
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e previdenciários	423	423	423	423	326	326
Provisão para perda com investimento	552.033	555.390	563.757	568.381	569.209	573.933
<i>Cotia Vitória</i>	<i>361.643</i>	<i>364.975</i>	<i>373.323</i>	<i>377.930</i>	<i>378.741</i>	<i>383.450</i>
<i>Brasil Supply</i>	<i>184.386</i>	<i>184.386</i>	<i>184.386</i>	<i>184.386</i>	<i>184.386</i>	<i>184.386</i>
<i>Dax Resinas</i>	<i>1.553</i>	<i>1.553</i>	<i>1.553</i>	<i>1.544</i>	<i>1.554</i>	<i>1.554</i>
<i>Atlântida Revendas</i>	<i>4.451</i>	<i>4.476</i>	<i>4.495</i>	<i>4.511</i>	<i>4.528</i>	<i>4.543</i>
Total Passivo Não Circulante	552.456	555.813	564.180	568.804	569.535	574.259
Patrimônio líquido						
Capital social	92.880	92.880	92.880	92.880	92.880	92.880
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(733.554)	(739.497)	(749.230)	(754.260)	(759.465)	(765.086)
Reserva de reavaliação	24.425	24.425	24.425	24.425	24.425	24.425
4 Ajustes de avaliação patrimonial	17.873	17.884	17.884	17.884	21.965	21.965
Patrimônio líquido atribuído a proprietários da controladora	(598.376)	(604.308)	(614.041)	(619.071)	(620.195)	(625.816)
4 Total do patrimônio líquido	(598.376)	(604.308)	(614.041)	(619.071)	(620.195)	(625.816)
Total do passivo e patrimônio líquido	73.723	71.342	69.066	69.390	69.364	69.295

Demonstração de Resultado do Exercício

Cotia Empreendimentos

Em R\$/mil

Demonstração de Resultado do Exercício		jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Lucro bruto		-	-	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais		(69)	(209)	(49)	(85)	(34)	(89)
Administrativas e gerais		(69)	(209)	(49)	(85)	(34)	(89)
Outras (despesas) receitas operacionais							
Lucro operacional		(69)	(209)	(49)	(85)	(34)	(89)
Resultado financeiro líquido		(21)	(26)	(24)	(24)	(26)	(21)
5	Resultado de equivalência patrimonial	(5.946)	(5.708)	(9.660)	(4.921)	(5.145)	(5.511)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(6.036)	(5.943)	(9.733)	(5.030)	(5.205)	(5.621)
Imposto de renda e contribuição social		-	-	-	-	-	-
Correntes		-	-	-	-	-	-
Diferidos		-	-	-	-	-	-
5	Lucro Líquido do exercício proveniente das operações continuadas	(6.036)	(5.943)	(9.733)	(5.030)	(5.205)	(5.621)

Balanço Patrimonial – Ativo Cotia Vitória

Em R\$/mil							
Balanço Patrimonial		jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Ativo Circulante							
6	Caixa e equivalente caixa	100	85	86	427	97	82
7	Contas a receber	57.338	54.398	48.830	49.133	48.861	45.379
8	Estoques	39.142	35.908	38.386	39.518	29.970	29.047
	<i>Importação em Andamento</i>	16.244	14.128	16.800	18.929	13.645	7.658
	<i>Adiantamento a fornecedores</i>	17.013	17.013	17.013	16.091	12.326	17.163
	<i>Estoques Nacionalizados</i>	5.885	4.767	4.573	4.498	3.999	4.226
	Valores a receber - FUNDAP	153	235	309	309	319	319
9	Impostos a recuperar	8.433	7.644	6.373	5.474	4.723	3.873
	Dividendos e juros sobre capital próprio	320	-	-	-	-	-
	Caixa restrito - FUNDAP	55	55	55	55	55	55
	Outros créditos	473	384	426	427	414	474
Total do ativo circulante		106.014	98.709	94.465	95.343	84.439	79.229
Ativo não circulante							
10	Aplicações Financeiras	2	2	2	-	-	-
7	Contas a receber	-	-	6.451	6.451	6.451	6.451
	Títulos e valores mobiliários	-	-	-	250	211	-
11	Valores a receber de partes relacionadas LP	319.222	321.802	323.208	326.264	328.187	330.323
	Investimentos	142.715	141.198	148.389	148.454	148.431	153.529
	Imobilizado	109	329	339	350	355	358
	Intangível	60	50	41	32	22	14
Total Ativo Não Circulante		462.108	463.381	478.430	481.801	483.657	490.675
Total Ativo		568.122	562.090	572.895	577.144	568.096	569.904

Balanço Patrimonial – Passivo Cotia Vitória

Em R\$/mil						
Balanço Patrimonial						
	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Passivo Circulante						
12 Empréstimos e financiamentos	2.260	3.021	5.349	6.816	6.025	4.780
13 Fornecedores	4.852	3.000	6.237	4.180	2.419	4.119
14 Adiantamento de clientes	30.269	24.396	24.846	28.323	17.954	16.558
Salários, comissões e encargos sociais	1.266	1.297	1.359	1.441	1.530	1.693
Obrigações tributárias	8.552	9.011	953	688	979	514
15 Valores a pagar a partes relacionadas	185.041	185.460	195.987	199.090	200.221	205.024
Outras contas a pagar	1.518	1.558	1.434	1.452	1.691	1.531
Total Passivo Circulante	233.758	227.743	236.165	241.990	230.819	234.219
Não circulante						
12 Empréstimos e financiamentos	368.672	369.862	370.915	371.399	372.064	372.866
13 Fornecedores	284.095	285.617	287.069	288.337	289.281	290.361
Provisão para contingências	41.873	42.477	50.703	51.982	53.307	54.542
Obrigações tributárias	1.366	1.366	1.366	1.366	1.366	1.366
Total Passivo Não Circulante	696.006	699.322	710.053	713.084	716.018	719.135
Patrimônio líquido						
Capital social	75.844	75.844	75.844	75.844	75.844	75.844
Reservas de lucros	(451.830)	(455.174)	(463.522)	(468.129)	(473.020)	(477.729)
16 Ajustes de avaliação patrimonial	14.344	14.355	14.355	14.355	18.435	18.435
16 Patrimônio líquido atribuído a proprietários da controladora	(361.642)	(364.975)	(373.323)	(377.930)	(378.741)	(383.450)
Participações de não controladores	-	-	-	-	-	-
13 Total do patrimônio líquido	(361.642)	(364.975)	(373.323)	(377.930)	(378.741)	(383.450)
Total do passivo e patrimônio líquido	568.122	562.090	572.895	577.144	568.096	569.904

Demonstração de Resultado do Exercício

Cotia Vitória

Em R\$/mil

Demonstração de Resultado		jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19
Operações continuadas							
17	Receita operacional líquida	17.591	19.079	16.188	14.119	17.803	9.943
17	Custo das mercadorias e dos serviços	(16.654)	(17.854)	(15.846)	(13.760)	(17.297)	(9.468)
	Custo do Produto	(15.799)	(17.337)	(14.818)	(13.695)	(17.698)	(8.933)
	Custos Portuários	(515)	(614)	(701)	35	(785)	(328)
	Custo Financeiro	(340)	(354)	521	94	534	319
	Provisões p/ perda	-	451	(848)	(194)	652	(526)
	Lucro bruto	937	1.225	342	359	506	475
19	Margem Bruta	5%	6%	2%	3%	3%	5%
	(Despesas) receitas operacionais	(3.135)	(2.646)	(3.709)	(3.581)	(3.323)	(3.493)
20	Administrativas e gerais	(2.980)	(2.739)	(3.375)	(3.600)	(3.434)	(3.307)
	Outras (despesas) receitas operacionais	(155)	93	(334)	19	111	(186)
	Resultado antes das (despesas) e receitas financeiras	(2.198)	(1.421)	(3.367)	(3.222)	(2.817)	(3.018)
20	Margem Operacional	-12%	-7%	-21%	-23%	-16%	-30%
21	Resultado financeiro líquido	1.023	(394)	(12.173)	(1.449)	2.030	(6.790)
	Capital de Giro	-	-	(5)	244	(45)	(211)
	Mútuos	1.115	1.021	397	895	620	1.183
	FINIMP	138	143	(2.670)	290	29	(1.405)
	Outros	(230)	(1.558)	(9.895)	(2.878)	1.426	(6.357)
	Resultado de equivalência patrimonial	(4.872)	(1.529)	7.192	64	(4.104)	5.099
	Equivalência patrimonial	(2.873)	(294)	337	(409)	(1.152)	1.013
	Variação cambial sobre filial no exterior	(1.999)	(1.235)	6.855	473	(2.952)	4.086
	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(6.047)	(3.344)	(8.348)	(4.607)	(4.891)	(4.709)
	Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-	-
22	Lucro Líquido do exercício proveniente das operações continuadas	(6.047)	(3.344)	(8.348)	(4.607)	(4.891)	(4.709)
	Resultado do exercício	(6.047)	(3.344)	(8.348)	(4.607)	(4.891)	(4.709)
	Margem Líquida	-34%	-18%	-52%	-33%	-27%	-47%

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
 and A&M ® are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com